



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**DECRETO-A Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Designa os membros para a Comissão de Serviço de Inspeção Municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, para montar a Estrutura Organizacional do S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal), instituído pela Lei Municipal 1044/2014 e regulamentada pelo decreto 4943/2015 como segue, ficando a presidência a cargo do primeiro.

- a) Valber José Salarini – Engenheiro Agrônomo, Matrícula 0412, Coordenador do S.I.M.
- b) Bruno Carneiro Redigueri – Médico Veterinário, Matrícula 3134, Fiscal do S.I.M.
- c) Juliana Meriguetti de Souza – Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula 4137, Auxiliar de Inspeção.
- d) Simone Battestin - Gerente Operacional de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, matrícula 420/2017, Auxiliar de Inspeção.

**Art. 2º** Os servidores citados no artigo farão jus ao recebimento do jetom, nos termos do Decreto 5701/2017.

**Art. 3º** As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal 1044/2014 e Decreto nº 4943/2015.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto-A nº 92/2017.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Anchieta/ES, 16 de fevereiro de 2018.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**